



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



COMISSÃO ESPECIAL

Santa Rita do Sapucaí, 1º de novembro de 2013.

Rogério Ribeiro Baldoni

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 43A/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

Relator Vereador João Paulo Sampaio:

Trata-se de projeto que dá denominação à Rua 5, do Loteamento São Roque II, em Santa Rita do Sapucaí, MG, que passa a denominar-se **“Rua Maria da Glória Vilela”**.

Maria da Glória Vilela nasceu no Sítio São Roque, Bairro dos Vilelas, no dia 24 de dezembro de 1924. Filha de Luiz Monteiro Vilela e Silvia Mendes Vilela.

Com a morte de sua mãe, quando ela tinha apenas 11 anos de idade, cuidou dos irmãos menores.

Casou-se com Luiz Vilela Sobrinho, que trabalhava na antiga “Casa da Banha” e, posteriormente, montou o açougue na Rua da Pedra.

Costurava, fazia crochê e bordados para toda a sociedade santa-ritense. Faleceu no dia 27/07/2006, aos 81 anos de idade.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


João Paulo Sampaio
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



Voto do Vogal Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.


Vagner Fernandes Mendes
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Rodrigo Elísio de Souza:

Pela aprovação deste projeto.


Rodrigo Elísio de Souza
Presidenteda Comissão